



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças .....	8
Superintendência de Contratos .....	10
Superintendência de Licitação .....	10



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

**Membros Parlamentares**

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

**Membros Parlamentares Suplentes:**

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA MD Nº 183/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto no inciso I do art. 3º, art. 4º e incisos I e II do art. 5º, da Resolução Administrativa nº 006, de 22/9/15, alterada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/15;

Considerando o teor do Mem. Interno nº 491/2017/GEAPE/SGP, expedido pela Gerência de Administração de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas em 15/5/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria MD nº 506/2015, que trata da composição do **Comitê de Avaliação Especial de Desempenho da Gerência de Administração de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**, que passa a ser constituído pelos servidores abaixo relacionados:

Membros: Adriane Caroline Souza Lourenço – matrícula 42167

Ândrea Carla Antunes Henry – matrícula 41419

Luiz César da Costa – matrícula 24025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de maio de 2017.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_  
**Presidente**

Dep. **GUILHERME MALUF** \_\_\_\_\_<sup>1º</sup>  
**Secretário**

**PORTARIA MD Nº 193/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto no inciso I do art. 3º, art. 4º e incisos I e II do art. 5º da Resolução Administrativa nº 006, de 22/9/15, alterada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/15;

Considerando o teor do MEM.: 659/SCS/2017, expedido pela Secretaria de Comunicação Social em 22/5/17;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do **Comitê de Avaliação Especial de Desempenho da Superintendência da Rádio Assembleia**, que passa a ser constituído pelos servidores abaixo relacionados:

Membros: Raoni Pedroso Ricci – matrícula 20019

Jaime Fernandes Costa Neto – matrícula 21434

Everaldo José da Silva – matrícula 33503

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de maio de 2017.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_  
**Presidente**

Dep. **GUILHERME MALUF** \_\_\_\_\_<sup>1º</sup>  
**Secretário**

**PORTARIA MD Nº 200/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto no inciso I do art. 3º, art. 4º e incisos I e II do art. 5º da Resolução Administrativa nº 006, de 22/9/15, alterada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/15;

Considerando o Mem.: 0289/SCI/2017, expedido pela Secretaria de Controle Interno em 22/5/17;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do **Comitê de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Controle Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**



so, que passa a ser constituído pelos servidores abaixo relacionados:

Membros: Afrânio Monteiro da Silva Júnior – matrícula 24036

Clesso Barros de Arruda – matrícula 26091

Celso Emilio Calhao Barini – matrícula 25086

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de maio de 2017.

**Dep. EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_  
**Presidente**

**Dep. GUILHERME MALUF** \_\_\_\_\_<sup>1º</sup>  
**Secretário**

**PORTARIA MD Nº 203/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto no inciso I do art. 3º, art. 4º e incisos I e II do art. 5º da Resolução Administrativa nº 006, de

22/9/15, alterada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/15;

Considerando o Mem. Interno nº 537/2017/GEDOC/SGP, expedido pela Gerência de Documentação da Secretaria de Gestão de Pessoas em 23/5/17;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para comporem o **Comitê de Avaliação Especial de Desempenho da Gerência de Documentação da Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**:

Membros: Camila Pinto de Lara Fernandes – matrícula 42195

Joana Aparecida de Castro Chaves – matrícula 27198

Valmira Sales da Cruz – matrícula 18697

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de maio de 2017.

**Dep. EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_  
**Presidente**

**Dep. GUILHERME MALUF** \_\_\_\_\_<sup>1º</sup>  
**Secretário**

**PORTARIA MD Nº 192/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto no inciso III do art. 3º e art. 10 da Resolução Administrativa nº 006, de 22/9/15, alterada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/15;

Considerando o Ato nº 162/2017, datado de 16/05/2017 publicado no Diário Oficial de 18/05/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**, que passa a ser constituída pelos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor
41399	Tarso Arimatéia de Souza Oliveira
21854	Maria Eliza Gonçalves de Siqueira



23408

Silvia Keila de Assunção

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de maio de 2017.

**Dep. EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_ **Presidente**

**Dep. GUILHERME MALUF** \_\_\_\_\_ **1º Secretário**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO N° 021/2015/SEC/AL**

**ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE E A ALMT.**

**ESPÉCIE:** Prorrogação de Termo de Cessão.

**OBJETO:** Prorrogar o Termo de Cessão n°. 021/2015/SEC/ALMT, referente à cessão do servidor CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA, da As-

sembleia Legislativa para Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

**VIGÊNCIA:** O Termo de Cessão fica prorrogado por mais 01 (um) ano, no período de 13/05/2017 a 12/05/2018.

**ASSINAM:** Lucimar Sacre de Campos - Prefeita Municipal de Várzea Grande e Deputado Eduardo Botelho - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**ATO N° 166/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais dos contratos em substituição ao servidor Alexandre Bezerra do Nascimento – matrícula 41795, a partir de 10/05/2017, correspondentes, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com memorando n° 270/2017-SCCC, de 19/05/2017:

CONTRATO N°	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
CTR 002/2014	Tirante Construtora e Consultoria Eireli	07/02/2014	Mário Sergio Corassa – mat. 41282 José Dias – mat. 42157
006/2014	Luiz Carlos dos Santos Manutenção – ME (Rondon Ar Condicionados)	23/04/2014	Mário Sergio Corassa – mat. 41282 José Dias – mat. 42157

Art. 2º - Caberá aos Fiscais de contratos acompanharem, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à Fiscal de contratos, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.



**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de maio de 2017.

**Dep. EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_ **Presidente**

**Dep. GUILHERME MALUF** \_\_\_\_\_ **1º Secretário**

**ATO Nº 168/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, o Ato nº 087/2017, publicado no DO-ALMT em 18/05/2017, que designou o servidor Air Gonçalo de Campos – mat. 41345, para atuar como Fiscal do contrato com a Empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com Memorando nº 268/2017-SCCC, de 18/05/2017, protocolo nº 016.176/2017, de 22/05/2017, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

“...Contrato nº 012/2017...”

**LEIA-SE:**

“...Contrato nº 013/2017...”

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no extrato do Contrato nº 013/2017, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 17 de abril de 2017, pg. 04.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de maio de 2017.

**Dep. EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_  
**Presidente**

**Dep. GUILHERME MALUF** \_\_\_\_\_ **1º**  
**Secretário**

**ATO Nº 072/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **JORGE LUIZ ALBERTO**, matrícula 20224, para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Jornalismo, símbolo GER, lotado na Secretaria de Comunicação Social, a partir de 22/02/2017.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.

**Dep. EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_  
**Presidente**

**Dep. GUILHERME MALUF** \_\_\_\_\_ **1º**  
**Secretário**

**PORTARIA MD Nº 185/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **LUCILEIA GOMES DUARTE BELCHIOR**, matrícula nº **26.503**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 04/05/08 a 04/05/13, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 21/06/17 a 20/07/17, conforme consta no Processo protocolado sob n.º 015.779/2017, de 11/05/2017.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de maio de 2017.

**Dep. EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ **Presidente**

**Dep. GUILHERME MALUF** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ **1º Secretário**

**PORTARIA MD Nº 186/2017**



**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE**

Conceder ao servidor MAKSUEL ALEXANDRE LIMA, matrícula 41443, **20 (vinte) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2016/2017, a serem usufruídos no período de 1º/7/2017 a 20/7/2017, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas**

**férias em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de maio de 2017.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_

Presidente

Dep. **GUILHERME MALUF** \_\_\_\_\_ 1º

Secretário



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**





### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE / ANEXO I

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO 2016 a ABRIL 2017 - 1º QUADRIMESTRE 2017

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	Inscritas Restos a Pagar não Processados
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>264.483.181,16</b>	0,00
Pessoal Ativo	202.989.359,69	
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	19.110.320,68	
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL (Repasse Termo de Cooperação + Acordo Judicial URV)	42.383.500,79	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>75.771.646,09</b>	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.323.317,19	
Decorrentes de Decisão Judicial de Períodos anteriores ao da apuração - Pessoal Ativo	30.445.959,61	
Decorrentes de Decisão Judicial de Períodos anteriores ao da apuração - Inativos ISSSPL	14.640.228,80	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	58.230,69	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	25.303.909,80	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>188.711.535,07</b>	0,00
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>188.711.535,07</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)*	<b>12.871.326.692,86</b>
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	<b>1,47</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77 %	<b>227.822.482,46</b>
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%	<b>216.238.288,44</b>
LIMITE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,59%	<b>204.654.094,42</b>

FONTE: Sistema Elotech - Serprel; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP e ISSSPL; 15/05/2017; 15h e 45m.

\* Receita Corrente Líquida Fornecida pela SEFAZ-MT.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em RPNP são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em RPNP, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
- c) O valor do IRPF será apresentado de acordo com a Resolução de Consulta do TCE nº 29/2017, logo, sendo retirado da despesa com pessoal no valor de R\$ 26.468.287,15.
- d) Pelo caráter indenizatório do auxílio-alimentação, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN e o art 2º da Resolução Administrativa nº 003 de 07/07/2016, logo, este será retirado da despesa com pessoal. Valor considerado de auxílio-alimentação R\$ 13.412.143,78.
- e) Devido o caráter indenizatório da Ajuda de Custo dos Deputados foi retido da despesa com pessoal o total de R\$ 1.214.400,00, referente às parcelas dos meses de julho/2016 e Fevereiro/2017.

**Dep. EDUARDO BOTELHO**  
Presidente

**Dep. GUILHERME MALUF**  
1º Secretário

**RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA**  
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

**CLEITON PEREIRA BRUM**  
Gerente Divisão Contabilidade  
Contador - CRC/MT 013267/O-0

**AFRÂNIO MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário de Controle Interno



## SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2016/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Aditivo:

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2016/SCCC/ALMT

Contratada: Fidelity Comércio de Tecnologia Da Informação e Comunicação Ltda - ME

Objeto: Prorrogação dos serviços de caráter continuado dos Itens 5 e 6 do Contrato nº 045/2016/SCCC/ALMT, que tem por objeto a Contratação de Serviço Especializado e Suporte Técnico Mensal.

Assinatura: Mesa Diretora – 11/04/2017

Presidente: José Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf

## SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL RP 016/2017 EXTRATO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

...Com base no exposto, recebo o pedido de esclarecimento interposto pela empresa **ILIANA MADEGA GANBIN - ME.**, vez que tempestivo, respondendo os questionamentos/pedidos de orientação, referente ao Edital do Pregão 016/2017 conforme acima exposto.

Publique-se a retificação do Edital nº 016/2017 referente ao item **9.5.2.3.1**, da seguinte forma:

Onde se lê:

“**9.5.2.3.1.** Apresentar demonstrações na forma prevista no item **9.5.2.3.**”

Passa-se a ler:

“**9.5.2.3.1.** Apresentar demonstrações na forma prevista no item **9.5.2.2.**”

Considerando que a correção/retificação acima, não afeta a formulação da proposta, não há motivo para designação de nova data para realização do certame, conforme disciplina o item 4.4. do instrumento convocatório.

Notifique-se a Requerente.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2017.

**Wolnei Afonso de Sousa Filho**

Pregoeiro Oficial

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE BEBIDAS QUENTES, VIA COMODATO CONDICIONADO DE DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS, A SEREM INSTALADAS NA AL/MT.**

**Data:** 13/06/2017

**Horário:** 08h30min.

**Local:** Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

**Edital disponível no site:** [www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br) > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

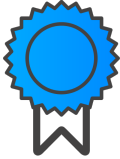
**Informações:** Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6222/ 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2017.

**WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO**

Pregoeiro Oficial

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon May 29 22:30:42 UTC 2017
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)